

- 3 — Por metro quadrado de área de construção — 2 euros.
4 — Prazo, por cada ano ou fracção — 20 euros.

Artigo 22.º

Emissão de alvará de licença ou autorização de obras de urbanização (d)

- 1 — Emissão de alvará — 40 euros.
2 — Taxas acumuláveis ao montante referido no n.º 1, por tipo de infra-estruturas e por metro linear:
2.1 — Rede de esgotos — 0,45 euros;
2.2 — Rede de águas — 0,45 euros;
2.3 — Outras redes — 0,45 euros.

Artigo 23.º

Aditamento ao alvará de licença ou autorização do loteamento e de obras de urbanização (d)

- 1 — Por cada — 50 euros.
2 — Taxas acumuláveis ao montante referido no n.º 1, por tipo de infra-estruturas e por metro linear:
2.1 — Rede de esgotos — 0,45 euros;
2.2 — Rede de águas — 0,45 euros;
2.3 — Outras redes — 0,45 euros.

Artigo 24.º

Loteamentos urbanos e edificações (d)

- 1 — Taxas a aplicar a todos os processos — por processo entrado — 30 euros.
2 — Publicação e divulgação de avisos e editais — 300 euros.

Artigo 28.º

Construção de novos edifícios, aumento de volume nas reconstruções e ampliações fora dos loteamentos titulados por alvará, envolvendo ou não reforço ou redimensionamento das infra-estruturas urbanas (d).

Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de modificação — por metro quadrado ou fracção e relativamente a cada piso — 0,60 euros.

(d) Não sujeito a IVA.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital n.º 228/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, aprovou a proposta de Regulamento do Arquivo Geral Intermédio do Município de Vila Viçosa, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 136 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 15 de Novembro de 2004, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de

Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital n.º 229/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, aprovou a proposta de Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 138 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 19 de Novembro de 2004, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

Edital n.º 230/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel João Fontainhas Condenado, presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa: Faz público que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, na 1.ª sessão ordinária realizada no dia 25 de Fevereiro de 2005, aprovou a proposta de Regulamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, a qual, sob forma de projecto, foi publicada no apêndice n.º 145 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, e objecto de apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Para constar e legais efeitos se faz público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, (*Assinatura ilegível*), chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

Aviso n.º 2305/2005 (2.ª série) — AP. — João de Brito Correia Taborda, vice-presidente do município de Vouzela:

Dando cumprimento ao que determina o artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Câmara Municipal no ano de 2004, assim como o valor, forma de atribuição e respectivas entidades adjudicatárias.

3 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *João de Brito Correia Taborda*.

Designação da obra	Valor sem IVA (em euros)	Formas de adjudicação	Adjudicatário
Posto de turismo — obras de alteração e conservação do edifício.	45 636,04	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Entrac — Empresa de Trabalhos de Construção, L. ^{da}
Reparação de estradas — acesso ao Centro Social de Cambra.	32 171,48	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construtora Paulista, L. ^{da}
Contrato de aldeia de Cambra — projecto de reabilitação e requalificação do Largo do Cruzeiro e do Largo da Igreja.	220 750,18	Concurso público	António Saraiva & Filhos, L. ^{da}

Designação da obra	Valor sem IVA (em euros)	Formas de adjudicação	Adjudicatário
Arruamentos em Alcofra — troços de Sanfins, Nogueira e Cabeço.	112 360,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Silva Brandão & Filhos, L. ^{da}
Rectificação da EM 620 — Campia-Vales	1 189 677,45	Concurso público	Asfabeira, L. ^{da} /CA — Construtora Alva, S. A.
Plano de intervenção — melhoramento da envolvente da barragem da Meruge — Carvalhal de Vermilhas.	55 249,33	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Arjuan — Construção Civil e Projectos, L. ^{da}
Arranjo urbanístico da zona da ponte do rio Zela, Vouzela.	64 610,19	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Entrac — Empresa de Trabalhos de Construção, L. ^{da}
Arruamentos em Alcofra — troços de Viladra, Rua e Agros.	96 310,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Silva Brandão & Filhos, L. ^{da}
Caminho da Nogueira à Ladeira — Alcofra (pavimentação).	49 046,20	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Silva Brandão & Filhos, L. ^{da}
Reparação de estradas — obras acessórias (troços em Fataunços, Carregal, Monsanto e Real das Donas).	110 445,68	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Irmãos Guimarães, L. ^{da}
Abastecimento de água a Ventosa — construção do reservatório de Ventosa.	79 930,49	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Mota Engil, Engenharia e Construção, S. A.
Reparação de estradas — muros de suporte da EM 619 (Tourelhe e Igreja) Cambra.	32 987,00	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Irmãos Guimarães, L. ^{da}

JUNTA DE FREGUESIA DE CAPARICA

Aviso n.º 2306/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento ao disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que, nesta data, foi afixada a lista de antiguidades dos funcionários do quadro desta Junta de Freguesia, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Bento Silveira Rações*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CORVAL

Aviso n.º 2307/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2004, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Inácio Rodrigues Gaspar*.

JUNTA DE FREGUESIA DE GUIFÕES

Aviso n.º 2308/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação a termo certo.* — João Fernando da Silva Santos, presidente da Junta de Freguesia de Guifões, concelho de Matosinhos:

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dá conhecimento que esta autarquia celebrou contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano com os seguintes trabalhadores:

António Gomes Silva — cantoneiro de limpeza, com a remuneração de 481,01 euros, com início de funções a 1 de Outubro de 2004.

Serafim Martins Ramalho — cantoneiro de limpeza, com a remuneração de 481,01 euros, com início de funções a 1 de Outubro de 2004.

3 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *João Fernando da Silva Santos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

Aviso n.º 2309/2005 (2.ª série) — AP. — Faz-se público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontra afixada em local apropriado, a lista de antiguidade dos funcionários desta Junta de Freguesia, aprovada em reunião realizada no dia 2 de Março de 2005.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Junta, *Sérgio Manuel Cardoso de Almeida*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA

Aviso n.º 2310/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo incerto.* — Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto entre esta autarquia e Ana Paula Santos Arcadinho Sousa, com início a 1 de Março de 2005, na categoria de motorista de ligeiros, escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento líquido mensal de 450,37 euros.

O contrato será válido pelo período de seis meses, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 144.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

2 de Março de 2005. — O Presidente a Junta, *José Vieira Ramos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA

Aviso n.º 2311/2005 (2.ª série) — AP. — Conforme artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e alteração pelo Despacho Normativo n.º 31/99, de 11 de Junho, n.º 2, alínea f), se publica a lista das obras adjudicadas no ano de 2004:

Obra	Formas de atribuição	Valor da adjudicação (sem IVA)	Adjudicatário
Construção de um muro de vedação da escola do 1.º CEB do Viso.	Ajuste directo	4 050,00	JMC — João Miroto Construções, L. ^{da}
Substituição do soalho do jardim-de-infância de Gumirães.	Ajuste directo	7 825,00	DCD — Construções L. ^{da}